



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital consiste no Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados às academias utilizadas por atletas e idosos, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e de Assistência Social, conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	03	und	MULTI CROSS FORCE , com barra de agachamento linear. Características mínimas: Cros Over Angular de uso profissional com duas polias fixas e 80kg de cada lado. Possui travamento com altura variável. O equipamento possui tubos com diâmetro 40 x 40 mm; material em aço inox com 12 níveis de regulagem, possui sistema de roldanas. A carga utilizada no equipamento é de tijolinhos de carga de peso injetados com total de 80 kg cada lado, Estrutura em tubos 80x80 parede 3mm, Pintura eletrostática na cor preto micro texturizado, as guias de carga são fabricadas em aços inox e os cabos de aço revestidos em nylon. Dimensões aproximada cada lado: Largura aproximada total: 275,5 cm. Altura de 2,20 cm Profundidade aproximada de 55 cm, rolamento de roldana esférico e espaço da barra fixa de 98,5 cm. Garantia mínima de 2 anos.	16.891,54	50.674,62
02	03	und	EQUIPAMENTO CADEIRA EXTENSORA Características mínimas: Cadeira extensora	10.014,70	30.044,10

		<p>profissional. Estrutura tubular em aço com base oblongo, parede de no mínimo 3mm de espessura. Os tubos de aço devem ser unidos por solda MIG ou TIG, garantindo maior rigidez e prevenindo aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, de modo que impeça a oxidação e corrosão pelo suor, água e sujeira. Possuir assento e estofado confeccionados com espuma injetada, em material anatômico, com couro ecológico ou courvin, altamente resistente, lavável e antialérgico e com resistência ao suor. Possuir niveladores em borracha de alta resistência, de modo a promover estabilidade e para permitir o melhor ajuste ao solo; Possuir manoplas emborrachadas; Possuir torre de peso superior a 90kg de carga; Possuir guias em aço inoxidável; Cabos de aço em revestimento emborrachado; A coluna de pesos e polias deverão estar totalmente cobertas e protegidas (frontal e traseira) por carenagens; possuir 3(três) ajustes/ regulagens – ajuste do encosto, da amplitude do movimento na altura do joelho e no tornozelo; Possuir resistência uniforme durante o movimento, independente da quantidade de placas selecionadas na coluna de pesos; Dimensões aproximadas: 1,25m de comprimento; 1,10m de</p>		
--	--	--	--	--



			largura e 1,58m de altura; Garantia mínima de 2 anos;		
03	03	und	FLEXOR DEITADO (HORIZONTAL), Características mínimas: Cadeira flexora profissional. Estrutura tubular em aço com base oblongo, parede de no mínimo 3mm de espessura. Os tubos de aço devem ser unidos por solda MIG ou TIG, ou semelhantes, garantindo maior rigidez e prevenindo aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, de modo que impeça a oxidação e corrosão pelo suor, água e sujeira. Possuir assento e estofado confeccionados com espuma injetada, em material anatômico, com couro ecológico ou courvin, altamente resistente, lavável e antialérgico e com resistência ao suor. Possuir niveladores em borracha de alta resistência, de modo a promover estabilidade e para permitir o melhor ajuste ao solo; Possuir manoplas emborrachadas; Possuir torre de peso superior a 90kg de carga; Possuir guias em aço inoxidável; Cabos de aço em revestimento emborrachado; A coluna de pesos e polias deverão estar totalmente cobertas e protegidas (frontal e traseira) por carenagens; possuir 3(três) ajustes/ regulagens – ajuste do encosto, da amplitude do movimento na altura do joelho e no tornozelo; Possuir resistência uniforme durante o	10.393,19	31.179,57

			movimento, independente mente da quantidade de placas selecionadas na coluna de pesos; Dimensões aproximadas: 1,25m de comprimento; 1,10m de largura e 1,58m de altura; Garantia mínima de 2 anos;		
04	03	und	GAIOLA SUPORTE AGACHAMENTO , parede 4mm. Dimensões aproximadas de 157 x 124 x 234 cm, peso de 128 kg, estrutura robusta com pintura eletrostática a pó na cor preta. Ideal para musculação e <i>cross training</i> (não inclui barra ou cabos)	5.643,99	16.931,97
05	03	und	EQUIPAMENTO HACK Características mínimas: Agachamento Hack Squat 45° profissional; Estrutura tubular em aço com paredes de no mínimo 3mm de espessura. Os tubos de aço devem ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, de modo que impeça a oxidação e corrosão pelo suor, água e sujeira; Possuir estofado confeccionado com espuma de alta densidade/injetada, em material anatômico, com couro ecológico (desejável)/ ou courvin, altamente resistente, lavável e antialérgico e com resistência ao suor; Base elevada por niveladores em borracha de alta resistência, em contato direto com solo, para estabilidade e para permitir a correção de desnível	11.786,84	35.360,52

			do equipamento em relação ao solo. Possuir plataforma resistente ao desgaste da fricção dos pés e que impeça o seu deslizamento, garantindo a eficiência do exercício e a segurança do usuário; Dimensões Aproximadas: comprimento entre 2,23 a 2,40m, largura entre 0,96m a 1,20m e altura entre 1,27 a 1,50m. Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação; Possuir guias em aço inoxidável; Possuir manoplas emborrachadas; Possuir capacidade de carga superior a 200kg; Suportar usuário igual ou superior a 150kg; Possuir suportes para anilhas no equipamento com furação tradicional, diâmetro entre 3 a 3,5cm; Possuir porta anilhas laterais – furação tradicional, diâmetro entre 3 a 3,5cm; Garantia (tempo mínimo): estrutura 2(dois) anos;		
06	03	und	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL 2 Características mínimas: Estrutura em Aço estrutural oblongo 50 x 98, com espessura de 3 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em poliéster com dupla camada. Apoio do equipamento em PVC injetado elevando a estrutura, evitando contato da base com o piso. Pegadas anatômicas em PVC, para maior conforto no exercício. Estofamento em espuma ortopédica injetada com revestimento em courvim de padrão náutico antimoho e resistente. Dimensões: 190 x	15.887,92	47.663,76



			111 x 212 cm. Carga: 100 kg. Peso:308 kg Garantia: até 2 anos.		
07	03	und	EQUIPAMENTO SUPINO RETO/INCLINADO Características mínimas: Banco de musculação regulável (supino reto e inclinado). Estrutura tubular em aço tipo oblongo, paredes de no mínimo 3mm de espessura. Os tubos de aço devem ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, de modo que impeça a oxidação e corrosão pelo suor, água e sujeira; Dimensões Aproximadas: comprimento entre 1,32 a 1,42m, largura entre 0,60m a 0,74m e altura entre 0,43m a 0,51m; Possuir assento e estofado confeccionados com espuma injetada, em material anatômico, com couro ecológico (desejável)/ ou courvin, altamente resistente, lavável e antialérgico e com resistência ao suor; Possuir ajustes mínimos de 6 (seis) ângulos diferentes para apoio das costas, com amplitude total de 90°; Possuir no mínimo 2 (duas) posições angulares de inclinação para o assento; Rodas de transporte e alavanca para mãos, de modo a facilitar a movimentação do equipamento; Possuir base elevada por niveladores em borracha de alta resistência, de modo a promover	4.253,00	12.759,00



			estabilidade e para permitir o melhor ajuste ao solo; Possuir acabamentos emborrachados; Possuir capacidade de carga superior a 200kg; Suportar usuário igual ou superior a 150kg; Garantia (tempo mínimo): estrutura 2 (dois) anos;		
08	03	und	EQUIPAMENTO LEG PRESS 45° Características mínimas: Máquina Leg press 45° guiado (anilhas). Estrutura tubular em aço tipo oblongo, paredes de no mínimo 3mm de espessura. Os tubos de aço devem ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto; Pintura eletrostática a pó ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, de modo que impeça a oxidação e corrosão pelo suor, água e sujeira; Possuir estrutura elevada por niveladores em borracha de alta resistência, de modo a promover estabilidade e para permitir o melhor ajuste ao solo; Dimensões aproximadas: Comprimento: Entre 2,35m a 2,70m; Largura: Entre 1,40m a 1,50m; Altura: Entre 1,50m a 1,95m; possuir assento e estofado confeccionados com espuma injetada, em material anatômico, com couro ecológico ou courvin altamente resistente, lavável e antialérgico, com resistência ao suor; Possuir apoio lateral ao banco com punhos emborrachados de alta resistência e ergonômicos; Possuir no mínimo 7 (sete)	15.971,76	47.915,28

			suportes para anilhas no equipamento, que deverão comportar anilhas de furação tradicional, diâmetro entre 3 a 3,5cm; Possuir ajuste do encosto com no mínimo 3(três) n'veis; Possuir plataforma de apoio dos pés no carrinho de tração – antiderrapante, antioxidante e resistente ao desgaste da fricção dos pés. A plataforma deverá possuir no mínimo 3 (três) suportes de anilhas de furação tradicional; possuir trava de segurança – acionamento de travamento/destravamento com 2 (dois) pontos de regulagem; Capacidade de utilização de pesos com anilhas de furação tradicional, superior a 600kg; Garantia de no mínimo 3 anos;		
09	03	und	ESTANTE DUMBELL 10 PARES – 1,20 Modelos Horizontais / Retangulares: Aproximadamente 229 cm de largura, 40 cm a 66 cm de profundidade e 80 cm a 110 cm de altura (com pesos variando de 50 kg a mais de 90 kg vazia).	1.549,08	4.647,24
10	03	und	EQUIPAMENTO KIT HALTERES Características mínimas: 1 par de cada peso de 1 a 10 kg, formado hexagonal emborrachado, material: borracha PVC e pegada em aço cromado. Cor: Preto. Kit composto por: 02 unidades Halter de 6kg; 02 unidades Halter de 8kg; 02 unidades Halter de 10kg; 02 unidades Halter de 12kg; 02 unidades Halter de 14kg;	6.790,00	20.370,00

			02 unidades Halter de 16kg; 02 unidades Halter de 18kg; 02 unidades Halter de 20kg; 02 unidades Halter de 22kg; 02 unidades Halter de 24kg;		
11	20	und	HALTER DE 1 KG: Equipamento para exercícios físicos, musculação, treinamento funcional, fisioterapia e condicionamento físico. Possuir formato hexagonal, com peso nominal de 1 kg por unidade, confeccionado em material resistente, com revestimento em borracha ou PVC emborrachado e pegada em aço cromado. Deverá apresentar boa aderência e ergonomia no manuseio, resistência ao uso frequente, acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes, e revestimento firmemente aderido à estrutura, sem rachaduras, descascamentos ou desprendimentos. O formato hexagonal deverá proporcionar estabilidade quando apoiado em superfície plana, evitando que o equipamento role com facilidade. Deverá ser de fácil higienização e adequado ao uso frequente em ambientes de academia, treinamento funcional e fisioterapia.	R\$ 19,13	R\$382,60
12	20	und	Anilha de 1 kg: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, treinamento de força e condicionamento físico, com peso nominal de 1 kg por unidade. Confeccionada em ferro fundido ou material metálico de resistência equivalente, com revestimento	R\$ 19,13	R\$382,60

			emborrachado de boa qualidade, resistente ao desgaste decorrente do uso frequente, proporcionando proteção contra impactos leves, redução de ruídos e maior preservação dos equipamentos e superfícies. Deverá possuir furo central com diâmetro compatível com barras de exercícios de aproximadamente 30 a 33 mm, bem como 02 (duas) pegadas que facilitem o manuseio, transporte e colocação na barra. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, partes cortantes ou defeitos que comprometam a segurança e a utilização. O revestimento deverá estar firmemente aderido à peça, sem descascamentos ou desprendimentos. O produto deverá ser resistente, estável e adequado ao uso frequente em ambiente de academia, permitindo o encaixe e a retirada da barra com facilidade e segurança.		
13	20	und	Caneleira de areia de 1 kg: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, fortalecimento muscular, fisioterapia e treinamento funcional, com peso nominal de 1 kg por unidade. Confeccionada em lona marítima, nylon reforçado ou material equivalente de alta resistência, com preenchimento de areia tratada, seca e devidamente acondicionada, distribuída de forma homogênea para proporcionar equilíbrio e estabilidade durante o uso.	R\$ 70,00	R\$1.400,00

			Deverá permitir a utilização tanto nos tornozelos quanto nos pulsos, por meio de sistema de fechamento e ajuste em velcro ou fecho de contato reforçado, com comprimento adequado para adaptação a diferentes medidas, garantindo fixação firme e confortável durante os exercícios. Deverá possuir costuras reforçadas e acabamento que impeça o vazamento do material de preenchimento, além de revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização. O formato deverá ser anatômico e flexível, permitindo adaptação à região de uso sem comprometer a mobilidade. O equipamento deverá apresentar resistência ao uso frequente, boa qualidade de fabricação e segurança durante a utilização.		
14	20	und	Caneleira de areia de 2 kg: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, fortalecimento muscular, fisioterapia e treinamento funcional, com peso nominal de 1 kg por unidade. Confeccionada em lona marítima, nylon reforçado ou material equivalente de alta resistência, com preenchimento de areia tratada, seca e devidamente acondicionada, distribuída de forma homogênea para proporcionar equilíbrio e estabilidade durante o uso. Deverá permitir a utilização tanto nos tornozelos quanto nos pulsos, por meio de	R\$ 85,67	R\$1.713,40

			sistema de fechamento e ajuste em velcro ou fecho de contato reforçado, com comprimento adequado para adaptação a diferentes medidas, garantindo fixação firme e confortável durante os exercícios. Deverá possuir costuras reforçadas e acabamento que impeça o vazamento do material de preenchimento, além de revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização. O formato deverá ser anatômico e flexível, permitindo adaptação à região de uso sem comprometer a mobilidade. O equipamento deverá apresentar resistência ao uso frequente, boa qualidade de fabricação e segurança durante a utilização.		
15	20	und	Caneleira de areia de 3 kg: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, fortalecimento muscular, fisioterapia e treinamento funcional, com peso nominal de 1 kg por unidade. Confeccionada em lona marítima, nylon reforçado ou material equivalente de alta resistência, com preenchimento de areia tratada, seca e devidamente acondicionada, distribuída de forma homogênea para proporcionar equilíbrio e estabilidade durante o uso. Deverá permitir a utilização tanto nos tornozelos quanto nos pulsos, por meio de sistema de fechamento e ajuste em velcro ou fecho de contato reforçado, com comprimento adequado para	R\$ 100,00	R\$2.000,00

			<p>adaptação a diferentes medidas, garantindo fixação firme e confortável durante os exercícios. Deverá possuir costuras reforçadas e acabamento que impeça o vazamento do material de preenchimento, além de revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização. O formato deverá ser anatômico e flexível, permitindo adaptação à região de uso sem comprometer a mobilidade. O equipamento deverá apresentar resistência ao uso frequente, boa qualidade de fabricação e segurança durante a utilização.</p>		
16	10	und	<p>Caneleira de areia de 4 kg: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, fortalecimento muscular, fisioterapia e treinamento funcional, com peso nominal de 1 kg por unidade. Confeccionada em lona marítima, nylon reforçado ou material equivalente de alta resistência, com preenchimento de areia tratada, seca e devidamente acondicionada, distribuída de forma homogênea para proporcionar equilíbrio e estabilidade durante o uso. Deverá permitir a utilização tanto nos tornozelos quanto nos pulsos, por meio de sistema de fechamento e ajuste em velcro ou fecho de contato reforçado, com comprimento adequado para adaptação a diferentes medidas, garantindo fixação firme e confortável durante os exercícios. Deverá possuir</p>	R\$ 119,67	R\$1.196,70

			costuras reforçadas e acabamento que impeça o vazamento do material de preenchimento, além de revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização. O formato deverá ser anatômico e flexível, permitindo adaptação à região de uso sem comprometer a mobilidade. O equipamento deverá apresentar resistência ao uso frequente, boa qualidade de fabricação e segurança durante a utilização.		
17	20	und	Magic Circle (Círculo Mágico para Pilates): Equipamento destinado à prática de exercícios de Pilates, fortalecimento e alongamento muscular. Características mínimas: anel de Pilates flexível, confeccionado em ABS ou material equivalente de resistência e flexibilidade compatíveis com a finalidade do equipamento, com 02 (dois) pegadores macios revestidos em EVA, proporcionando conforto, aderência e firmeza durante a utilização. Possuir aproximadamente 38 cm de diâmetro e 3 cm de espessura do arco (aro). Deverá apresentar estrutura resistente, com elasticidade adequada para permitir a compressão controlada durante os exercícios, retornando ao formato original após a aplicação da força, sem deformações permanentes. Os pegadores deverão estar firmemente fixados à estrutura, apresentar	R\$ 136,00	R\$2.720,00

			acabamento uniforme e não possuir rebarbas, rachaduras ou partes cortantes. O revestimento dos apoios deverá ser confortável, resistente ao uso frequente e de fácil higienização. O equipamento deverá permitir utilização segura e estável com as mãos e pernas, sendo adequado para uso frequente em atividades de Pilates, alongamento e condicionamento físico.		
18	30	und	<p>Kit de faixas elásticas:</p> <p>Conjunto composto por 03 (três) faixas elásticas circulares, largas e reforçadas, destinadas à prática de exercícios de resistência, fortalecimento muscular, alongamento, fisioterapia e treinamento funcional. Confeccionadas em tecido Ultra Látex ou material equivalente de alta resistência, lavável e adequado ao uso frequente, com sistema antiderrapante na parte interna, visando reduzir o deslizamento e o enrolamento durante a utilização.</p> <p>O conjunto deverá conter diferentes níveis de resistência: 01 (uma) faixa Forte, com comprimento aproximado de 33 cm e resistência de 16 a 20 kg; 01 (uma) faixa Super Forte, com comprimento aproximado de 36 cm e resistência de 20 a 25 kg; e 01 (uma) faixa Extra Forte, com comprimento aproximado de 40 cm e resistência de 25 a 29 kg. Os comprimentos indicados deverão corresponder à</p>	R\$ 77,33	R\$2.319,90

			<p>circunferência total de cada faixa, medida sem alongamento. Os níveis de resistência deverão corresponder aos valores nominais informados pelo fabricante para cada faixa.</p> <p>As faixas deverão possuir largura aproximada de 8 cm, apresentar elasticidade uniforme, boa capacidade de retorno ao formato original após o alongamento e resistência ao uso repetido. Deverão apresentar acabamento adequado, sem rasgos, falhas, costuras soltas ou irregularidades que comprometam sua utilização, proporcionando aderência e estabilidade durante os movimentos. Deverão permitir higienização conforme as orientações do fabricante, preservando suas características de elasticidade e resistência, sendo adequadas ao uso frequente em atividades de academia, treinamento funcional e fisioterapia.</p>		
19	20	und	<p>Toning Ball Pilates de 1 kg:</p> <p>Bola para exercícios de Pilates, fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e treinamento funcional. Peso nominal de 1 kg, confeccionada em PVC ou material equivalente, com diâmetro aproximado de 11,5 cm. Deverá apresentar superfície resistente, uniforme e aderente, proporcionando firmeza e segurança durante a utilização. Deverá possuir formato esférico, acabamento adequado, sem rachaduras,</p>	R\$ 63,24	R\$1.264,80

			rebarbas ou irregularidades que comprometam seu uso, sendo adequada à utilização frequente e de fácil higienização.		
20	20	und	Toning Ball Pilates de 2 kg: Bola para exercícios de Pilates, fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e treinamento funcional. Peso nominal de 2 kg, confeccionada em PVC ou material equivalente, com diâmetro aproximado de 11,5 cm, admitindo-se variação compatível com as características do produto. Deverá apresentar superfície resistente, uniforme e aderente, proporcionando firmeza e segurança durante a utilização. Deverá possuir formato esférico, acabamento adequado, sem rachaduras, rebarbas ou irregularidades que comprometam seu uso, sendo adequada à utilização frequente e de fácil higienização.	R\$ 89,00	R\$1.780,00
21	20	und	Step para Ginástica e Treinamento Funcional – Altura de 10 cm: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, ginástica, fortalecimento muscular e treinamento funcional. Confeccionado em materiais resistentes e leves, como EVA, poliestireno de alta resistência ou materiais equivalentes, adequados ao uso frequente. Deverá possuir dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 28 cm de largura x 10 cm de altura, com plataforma superior e	R\$ 178,50	R\$3.570,00

			base que proporcionem estabilidade e segurança durante a execução dos exercícios. A superfície deverá ser antiderrapante, com propriedades de absorção de impacto, proporcionando firmeza e conforto durante a utilização. Deverá apresentar estrutura resistente, acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações ou irregularidades que comprometam seu uso, além de não danificar ou riscar o piso quando utilizado adequadamente. Deverá ser de fácil higienização e adequado ao uso frequente em atividades físicas e treinamento funcional.		
22	20	und	Step para Ginástica e Treinamento Funcional – Altura de 15 cm: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, ginástica, fortalecimento muscular e treinamento funcional. Confeccionado em materiais resistentes e leves, como EVA, poliestireno de alta resistência ou materiais equivalentes, adequados ao uso frequente. Deverá possuir dimensões aproximadas de 71 cm de comprimento x 37 cm de largura x 15 cm de altura, com plataforma superior e base que proporcionem estabilidade e segurança durante a execução dos exercícios. As superfícies de apoio deverão ser antiderrapantes e apresentar propriedades de absorção de impacto, proporcionando firmeza e conforto durante a utilização. Deverá apresentar	R\$ 428,00	R\$8.560,00

			estrutura resistente e acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações ou irregularidades que comprometam seu uso. O equipamento deverá ser adequado para utilização sobre pisos internos, sem danificá-los ou riscá-los quando utilizado corretamente, além de permitir fácil higienização e ser apropriado para uso frequente em atividades físicas e treinamento funcional.		
23	10	und	<p>Step para Ginástica e Treinamento Funcional – Altura de 20 cm:</p> <p>Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, ginástica, fortalecimento muscular e treinamento funcional. Confeccionado em materiais leves e resistentes, como EVA, poliestireno de alta resistência ou materiais equivalentes, com capacidade de absorção de impactos e adequado ao uso frequente. Deverá possuir dimensões aproximadas de 71 cm de comprimento x 37 cm de largura x 20 cm de altura, com plataforma superior e base que proporcionem estabilidade e segurança durante a execução dos exercícios. As superfícies de apoio deverão ser antiderrapantes, oferecendo firmeza e reduzindo o risco de deslizamento durante a utilização. Deverá apresentar estrutura resistente, acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações ou irregularidades que comprometam seu uso, além</p>	R\$ 598,00	R\$5.980,00

			de não danificar ou riscar o piso quando utilizado adequadamente. Deverá ser de fácil higienização e proporcionar segurança e conforto durante a prática de atividades físicas e treinamento funcional.		
24	20	und	Disco de equilíbrio inflável: Equipamento em formato circular, destinado à prática de exercícios funcionais, Pilates, yoga, fisioterapia, treinamento de equilíbrio, estabilidade e propriocepção. Confeccionado em PVC de alta resistência ou material equivalente, adequado ao uso frequente. Deverá possuir diâmetro aproximado de 33 a 34 cm e altura ajustável por inflação, com altura aproximada de 5 a 9 cm quando inflado. Deverá apresentar superfície antiderrapante, com textura ou relevos que auxiliem na aderência e estimulação sensorial durante os exercícios. Deverá possuir válvula para inflar e desinflar, permitindo o ajuste da pressão conforme a necessidade de utilização, e suportar capacidade de carga de, no mínimo, 200 kg. O equipamento deverá apresentar estrutura resistente, estabilidade e segurança durante o uso, ser leve, de fácil manuseio e higienização, e acompanhar bomba de ar com pino compatível com a válvula para inflar e desinflar o produto.	R\$ 114,67	R\$2.293,40
25	20	und	Disco de Propriocepção para Equilíbrio:	R\$ 255,00	R\$5.100,00

			Equipamento destinado à prática de exercícios de equilíbrio, estabilidade, fortalecimento muscular, propriocepção e treinamento funcional. Confeccionado em MDF ou material equivalente de resistência compatível com a finalidade de uso, com estrutura firme e superfície antiderrapante, proporcionando segurança durante a execução dos exercícios. Deverá possuir diâmetro aproximado de 45 cm, altura aproximada de 10 cm e peso aproximado de 2 kg, com capacidade mínima de suporte de 150 kg. Deverá apresentar base estável, acabamento uniforme, sem farpas, rachaduras ou irregularidades que comprometam a segurança, além de permitir fácil higienização. O equipamento deverá ser resistente ao uso frequente e proporcionar estabilidade e segurança durante sua utilização.		
26	20	und	Mini Ball para Pilates – 25 cm: Bola destinada à prática de exercícios de Pilates, alongamento, fortalecimento muscular, equilíbrio e treinamento funcional. Confeccionada em PVC ou material equivalente, flexível e resistente ao uso frequente, com diâmetro aproximado de 25 cm quando inflada. Deverá possuir superfície que proporcione boa aderência durante a utilização e sistema de enchimento com válvula, permitindo inflar e ajustar a pressão conforme a	R\$ 31,60	R\$632,00



			necessidade dos exercícios. Peso aproximado de 182 g. Deverá apresentar estrutura adequada à compressão durante os movimentos, mantendo sua integridade e elasticidade, com acabamento uniforme, sem furos, rachaduras ou irregularidades que comprometam seu uso. Deverá ser de fácil higienização e adequada à utilização frequente em atividades físicas, Pilates e treinamento funcional.		
VALOR TOTAL: R\$ 338.241,46					

1.2. O objeto ora licitado é classificado como bem de natureza comum, nos termos da legislação vigente.

1.3. Os quantitativos estimados dos itens constantes neste certame foram definidos com base na demanda histórica do Município de Maravilha, devendo o fornecimento ocorrer conforme as necessidades da secretaria requisitante.

1.4. O objeto deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos na descrição de cada item, bem como às seguintes exigências:

1.4.1. Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior, em perfeitas condições de funcionamento e fabricação, livres de defeitos, avarias ou vícios que comprometam sua utilização.

1.4.2. Os equipamentos e materiais deverão possuir características compatíveis com uso profissional, sendo destinados à prática de treinamento de força e condicionamento físico em ambiente de academia, atendendo às especificações constantes neste Termo de Referência.

1.4.3. Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, com todos os componentes, acessórios, dispositivos de fixação, regulação e demais itens necessários ao seu perfeito funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

1.4.4. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação, utilização, conservação e manutenção, preferencialmente em língua portuguesa.

1.4.5. A garantia contratual mínima será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, para os equipamentos que não possuírem prazo de garantia específico estabelecido na descrição do respectivo item. Nos itens em que houver garantia expressamente prevista, prevalecerá o prazo específico indicado, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis e de eventual garantia adicional oferecida pelo fabricante.

1.4.6. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição de peças defeituosas, realização dos reparos necessários ou substituição do equipamento, quando não for possível sua recuperação, sem qualquer custo para a Administração.



1.4.7. Será admitida a utilização de materiais de tipos equivalentes aos especificados no edital, desde que apresentem características, qualidade, resistência, durabilidade e funcionalidade compatíveis com a finalidade pretendida, sem prejuízo à segurança e ao desempenho do objeto. A utilização de material equivalente deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização ou do setor responsável, mediante comprovação de sua adequação, não podendo acarretar custos adicionais ao Município.

2. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do objeto do presente termo de referência justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, oferecendo aos atletas das categorias de rendimento das modalidades um espaço adequado para o desenvolvimento da preparação física, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho esportivo, promoção da saúde, prevenção de doenças, bem como, melhoria da qualidade de vida.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, incentivando hábitos saudáveis. Além disso, a disponibilidade de equipamentos adequados contribuirá para: melhorar a estrutura física disponibilizada pela Secretaria; ampliar a oferta de atividades esportivas e de promoção da saúde; proporcionar melhores condições de treinamento aos atletas que representam o município em competições; incentivar a prática regular de atividades físicas;

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de academia atende ao interesse público, estando alinhada às diretrizes de promoção da saúde, do esporte e da qualidade de vida, representando um investimento que proporcionará benefícios permanentes aos projetos esportivos e contribuirá para o desenvolvimento das políticas públicas municipais de esporte, juventude e lazer.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1. O presente termo de referência é elaborado de acordo com o Estudo Técnico Preliminar apresentado

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A Lei Federal nº 14.133, de 2021 traz em seu texto legal como um de seus objetivos a análise de solução mais vantajosa para compras públicas, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme segue:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

5.2. Reforça-se que, a referida lei traz que tal tema é conteúdo a ser acrescido ao termo de referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 6º (...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

(...)

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

5.3. O tema de maior valia para esse quesito é apontar o custo-benefício dos itens, ou de forma sinônima, a proposta mais vantajosa. De tal forma aponta-se que, neste termo de referência já foram adicionados aos objetos a serem licitados as opções de maior vantagem para o Município, considerando o histórico de compra, necessidade e realidade local.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

6.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento, entrega e instalação, quando necessária, de equipamentos para implantação de academia, por empresa especializada, incluindo todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à garantia do perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Maravilha-SC.

6.2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente, salvo prazo diverso expressamente previsto para determinado item.

6.3. Os equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria requisitante, situado no Município de Maravilha/SC, em dias úteis, no horário de expediente da Administração Municipal.

6.4. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, acompanhados dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente, quando aplicável.

6.5. Quando necessário em razão das características do equipamento, a contratada deverá realizar a montagem e instalação no local indicado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.



6.6. O recebimento provisório do objeto não implica sua aceitação definitiva, ficando esta condicionada à verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada pela contratada.

6.7. Constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades nos equipamentos entregues, a contratada será notificada para promover a substituição ou regularização do objeto, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Órgão gerenciador reserva-se o direito de realizar diligências para verificação da equivalência da qualidade do material.

6.9. Os itens serão recebidos provisoriamente e definitivamente, de acordo com os termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme segue:

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

(...)

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6.11. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

6.12. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

6.13. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

6.14. Fica consignado que a fornecedora compromissada através da Ata de Registro de Preços, que atrasar a entrega dos produtos e/ou serviços, der causa a inexecução total ou parcial de qualquer termo deste edital, bem como em consequência de atraso na entrega ou inexecução, resultar em eventual danos ao patrimônio, danos ao erário ou ainda, que venha a causar prejuízo aos administrados, deverá o órgão participante encaminhar o resultado ou cópia dos documentos probatórios para o Órgão Gerenciador, o qual determinará abertura de Processo Administrativo Sancionatório



para apurar os fatos e responsabilidades e tomar as providências necessárias nos termos da lei e deste instrumento.

6.15. Para os itens cujo descritivo específico não estabeleça prazo de garantia próprio, a contratada deverá fornecer garantia contratual mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo da garantia legal aplicável e de eventual garantia superior oferecida pelo fabricante.

6.15.1. Para os itens que possuam prazo de garantia expressamente indicado em sua descrição, prevalecerá o prazo específico estabelecido no respectivo item, desde que superior ao mínimo legal aplicável.

6.15.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá, sem ônus adicional para a Administração, providenciar os reparos necessários, a substituição de peças defeituosas ou a substituição do equipamento quando o reparo não for tecnicamente viável, observados os prazos definidos pela Administração e a natureza do defeito.

6.15.3. A garantia abrangerá os defeitos de fabricação e os vícios abrangidos pela legislação aplicável, não afastando a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação do produto fornecido.

6.16. Os materiais empregados na fabricação deverão apresentar resistência mecânica, estabilidade estrutural, durabilidade e acabamento adequado ao uso contínuo e intensivo, proporcionando segurança aos usuários.

6.17. Quando houver partes móveis, cabos, polias, rolamentos, estofamentos, pegadores, pinos de regulação ou demais componentes sujeitos a desgaste, estes deverão ser fabricados com materiais compatíveis com uso profissional e apresentar qualidade compatível com a vida útil esperada dos equipamentos.

6.18. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, incluindo a ABNT NBR 14957 ou outra que venha a substituí-la, quando aplicável ao equipamento ofertado, bem como às demais exigências legais pertinentes.

6.19. Quando exigido pela legislação vigente, os equipamentos deverão possuir certificação expedida por organismo competente ou comprovação de conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

6.20. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, quando tecnicamente necessário, instalados no local indicado pela Administração e em condições imediatas de uso, salvo quando a montagem for expressamente dispensada na especificação do item.

6.21. Todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto deverão estar incluídos no preço ofertado, abrangendo, quando aplicáveis, embalagem, transporte, frete, carga e descarga, entrega, montagem, instalação e demais despesas necessárias à adequada execução do objeto, bem como tributos, encargos e outros custos incidentes, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais ao Município.

6.22. Os equipamentos fornecidos deverão ser idênticos aos constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora, sendo vedada a substituição por modelos inferiores ou com especificações técnicas distintas, salvo mediante prévia autorização da Administração e desde que comprovadamente equivalentes ou superiores.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o órgão participante deverá designar fiscal de contrato e gestor da administração pública para



acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

7.2. O órgão gerenciador poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do órgão participante.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após recebimento da nota fiscal e/ou fatura por parte do Município, mediante repasse direto na conta corrente da Contratada, cujos dados bancários (nº. do Banco, número da Agência com dígito e número da Conta com dígito) devem ser informados à Contratante, inseridos na própria NF/FATURA ou através de documento a ela anexado.

8.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção do valor para o INSS e, se for o caso, do ISS e IRPJ, consoante legislação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

8.5. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

9. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da presente licitação é de **R\$ 338.241,46 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.

9.2. O custo estimado decorre de pesquisa mercadológica.

9.3. Os recursos para atendimento das despesas decorrentes das aquisições realizadas por meio deste Registro de Preços serão provenientes das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais participantes, conforme a demanda e a efetiva utilização da Ata de Registro de Preços.

9.4. Para as aquisições destinadas à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Impositiva Estadual nº 4323/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), complementados, se necessário, por recursos próprios do Município de Maravilha/SC.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

10.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área.

10.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos.



10.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas.

10.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

10.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto.

10.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do Município a sua aceitação.

10.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto.

10.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.

10.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato.

10.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente.

10.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Município.

10.14. Acusar o recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/empenho, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por endereço eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

10.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor.

10.16. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

Maravilha-SC, 28 de outubro de 2026.

EDUARDO
STIELER:0541563
9985

Assinado de forma digital por
EDUARDO
STIELER:05415639985
Dados: 2026.10.28 14:39:42
-03'00'

EDUARDO STIELER
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer